

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: PERCEPÇÕES AMBIENTAIS NO CONTEXTO ATUAL

Antônia Janaina Gomes Lopes<sup>1</sup>  
Thaís Gonçalves Silva<sup>2</sup>  
Heibe Santana da Silva<sup>3</sup>

### RESUMO

A Educação Ambiental (EA) tem se tornado cada vez mais uma das ferramentas de construção teórica-metodológica, tendo como principal objetivo o desenvolvimento de uma educação voltada à preservação do meio ambiente. Diante disso, é importante mencionar que o processo histórico de debate sobre as questões ambientais ainda é contínuo e perpetua nosso momento atual. A partir dessas discussões acerca da Educação Ambiental, o objetivo principal deste trabalho é fazer uma análise bibliográfica sobre a importância da EA dentro das Unidades de Conservação (UC). Justifica-se que dentre as estratégias da Educação Ambiental nas UCs está o processo de ensino pedagógico, que visa um olhar crítico e investigativo. Portanto, observa-se que a EA ainda está atrelada aos conceitos teóricos, que buscam apenas a leitura de algo específico, sendo fundamental colocar em prática tais conceitos acerca das questões ambientais.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental, Meio Ambiente, Unidade de Conservação.

### INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental vem tornando-se cada vez mais uma das ferramentas de construção teórico-metodológica, que tem como papel principal o desenvolvimento de uma educação voltada à preservação do meio ambiente e da conservação de um ambiente ecologicamente equilibrado, buscando o aperfeiçoamento de cidadãos consciente para o melhoramento das presentes e futuras gerações no âmbito socioambiental.

Ao tratar da questão ambiental, cabe mencionar que as preocupações só vieram a ganhar ressalva a partir do momento em que o homem sentiu dificuldade de buscar além do que a natureza oferece. Dessa forma, Mendonça e Câmara (2012) definem que o marco crucial no processo de degradação do meio ambiente se deu a partir da Revolução Industrial, ocorrida no século XVIII, na Inglaterra. Esse momento histórico gerou um crescimento

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Geografia da Universidade Regional do Cariri - URCA, [janaina.gomes@urca.br](mailto:janaina.gomes@urca.br);

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Regional do Cariri - URCA, [thais.goncalves@urca.br](mailto:thais.goncalves@urca.br);

<sup>3</sup> Doutor em Arquitetura e Urbanismo (UFBA), Universidade Regional do Cariri - URCA, [heibe.santana@hotmail.com](mailto:heibe.santana@hotmail.com).

econômico e um desordenado crescimento populacional, ocasionando uma vasta degradação dos recursos naturais e conseqüentemente uma escassez desses, perdurando até o momento atual.

A degradação ambiental que vem ocorrendo no momento atual é fruto desse processo antagônico entre economia, crescimento populacional desordenado e meio ambiente. Mendonça e Câmara (2012) ressaltam que a década de 1960 foi o marco inicial para dar início às preocupações ambientais, pois, até então, não havia o devido cuidado com as questões de natureza ambiental. Ainda, Ramos e Oliveira (2008), enfatiza que a sociedade moderna se caracteriza pela capacidade de apropriação do meio, sobretudo as transformações do espaço, pois as produções comerciais, assim como as técnicas comerciais vem permitindo que o homem detenha o controle sobre a natureza, fazendo com que todo esse espaço oponha ao natural e setransforme cada vez mais em um espaço artificial.

Cabe salientar que todas as preocupações trazem pontos positivos e, ao mesmo tempo, negativos, pois, todos esses paradigmas são frutos de uma sociedade cada vez mais capitalista, onde a prática do consumo exacerbado vai além de todas essas problemáticas ambientais. Pelacani *et al* (2015, p.2) destaca que é necessária uma reorientação da atuação humana e sua relação com a natureza, para que se tenha uma reflexão das práticas em nosso contexto atual, o qual é marcado por uma crise ambiental.

Para responder tais preocupações, **o objetivo geral** desta pesquisa é realizar uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo sobre as discussões voltadas às práticas de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação (UC). Com base no esforço teórico empreendido até aqui, este texto está estruturado com base na necessidade de compreender como a Educação Ambiental vem sendo discutida na legislação, na sociedade e no ambiente escolar até os dias de hoje. É importante frisar que ter esse retrato do momento atual é essencial, principalmente se levarmos em consideração o desmonte das estruturas de Estado para defesa da natureza. Ainda, pretende-se discutir de que modo as unidades de conservação podem ser utilizadas enquanto ferramenta de ensino, principalmente nas aulas de Geografia, incluindo todas as etapas da educação básica. Por fim, os autores apresentam os resultados e discutem os principais pontos identificados, tendo por destaque o modo que as unidades de conservação atrelam o discurso de Educação Ambiental as suas práticas cotidianas.

## **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO ATUAL**

Ao relacionar o meio ambiente com a Educação Ambiental, é necessário mencionar que a Constituição Federal brasileira, de 5 de outubro de 1988, em seu artigo 225, inciso VI,

afirma que dentre as obrigações do poder público quanto à preservação e conservação do meio ambiente está a promoção da “Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; ” (BRASIL, 1988, p. 121). Frente a este ponto específico presente na Carta Magna de 1988, portanto, prova-se que a Educação Ambiental, a partir das normativas publicadas pelo poder público, é um aspecto de destaque.

Outro marco legal que discute a Educação Ambiental é a Lei Federal 9.795/1999, que regulamenta a Educação Ambiental como meio para disseminação do conhecimento sobre o meio ambiente em todos os níveis de ensino no Brasil. Essa mesma lei traz princípios e objetivos que vão nortear a Educação Ambiental, além de ser um conjunto de normas facilitadoras de mudanças fundamentais em nossa sociedade, como uma educação pautada em princípios éticos e sociais. Em seu capítulo 1, art. 1º, a legislação em questão vai tratar do conceito de Educação Ambiental, que é definida como como um processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente. Ainda, defende que o meio ambiente é um bem de uso comum a todos, para a sadia qualidade de vida e para a sustentabilidade do planeta Terra.

Os principais princípios que a lei 9.795/99 norteará são: o enfoque humanista, democrático e participativo, a concepção do meio ambiente em sua totalidade, com destaque para o âmbito socioeconômico e cultural, que visa a sustentabilidade dentro das ideias pedagógicas. Ao mesmo tempo, a legislação em questão tem como norte o reconhecimento e o respeito a pluralidade, a diversidade cultural nas questões locais, regionais, nacional e global, visando, ainda, a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais para continuidade dos meios educativos em nossas escolas.

Outro importante meio para o desenvolvimento da Educação Ambiental são os objetivos a serem alcançados dentro das escolas, que de acordo com a Lei Federal 9.795/99, abrange o desenvolvimento do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações nos aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. Esses preceitos vão garantir a democratização e o fortalecimento das problemáticas ambientais, como a participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio ambiental, o exercício da cidadania e a construção dos princípios de liberdade, igualdade, democracia, justiça social e sustentabilidade e na autodenominação dos povos como fundamento essencial para o futuro da humanidade.

Diante disso, Loureiro e Layrargues (2013, p, 13) destaca que:

É a própria práxis educativa, a indissociabilidade teoria–prática na atividade humana consciente de transformação do mundo e de autotransformação que ganha a devida centralidade. Isso implica favorecer a contínua reflexão das condições de vida, na prática concreta, como parte inerente do processo social e como elemento indispensável para a promoção de novas atitudes e relações que estruturam a sociedade.

Outro instrumento essencial que vai ressaltar a importância da Educação Ambiental é a Lei Federal 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Em seu artigo 2º, inciso X, essa legislação insere a Educação Ambiental como instrumento fundamental em todos os níveis de ensino. Essa lei tem como objetivo a capacitação não só nas escolas, mas também nas comunidades, a fim de efetivar a participação de todos, além de capacitá-los para a defesa e proteção do meio ambiente.

Portanto, percebe-se que todos esses instrumentos foram e são essenciais para o desenvolvimento educacional brasileiro. Porém, é importante ressaltar que no currículo escolar não existe uma disciplina específica para estudar as problemáticas ambientais, uma vez que a própria Lei Federal 9795/1999 determina que a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo escolar. Esses conhecimentos são trabalhados de forma transversal em todas as disciplinas, uma vez que são essenciais para o desenvolvimento de uma educação que possa ampliar a preservação do ambiente como fator determinante dentro dos espaços escolares.

## **O PAPEL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Ao relacionar a Educação Ambiental dentro das unidades de conservação, é importante mencionar o conceito de unidades de conservação como um meio determinante para o desenvolvimento de um ambiente ecologicamente equilibrado, assim como uma sustentabilidade que atenda não só em âmbito municipais, estaduais, mas em toda a esfera nacional. Dessa forma, a Lei Federal 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), tratando em seu artigo 2º, inciso I, define as unidades de conservação como espaços territoriais em que:

Seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de

administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, 2000, p.1).

Dentre as estratégias da Educação Ambiental, as unidades de conservação é um dos meios para que o processo de ensino e aprendizagem possa ser mais satisfatório, visto que, ter um olhar crítico e investigativo desses locais, é uma forma de preservar o meio e, ao mesmo tempo, analisar a importância e o cuidado daquele espaço de uma forma mais harmoniosa e equilibrada, sem agredir intensamente a natureza. Para Pelacani *et al* (2015) é importante analisar o papel e a visão da Educação Ambiental e procurar compreender seus inúmeros significados dentro de nossa conjuntura atual.

Nesse contexto, o SNUC vai tratar em seu inciso XII sobre as condições e as promoções para uma educação de uma forma de interpretação ambiental, como a recreação e o contato com a natureza e o turismo ecológico dentro das UCs, no qual pretende fazer essa relação com o ambiente local de uma forma mais equilibrada e sustentável.

Diante disso, a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidade de Conservação – ENCEA (2010, p. 2) objetiva:

fortalecer e estimular a implementação de ações de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação, Corredores Ecológico, Mosaicos e Reservas da Biosfera, em seu entorno e nas zonas de amortecimento; promovendo a participação e o controle social nos processos de criação, implantação e gestão destes territórios, e o diálogo entre os diferentes sujeitos e instituições envolvidos com a questão no país.

As UCs são essenciais para a manutenção de nosso ecossistema e preservação a longo prazo. Dentro desse enfoque de Educação Ambiental, Loureiro e Layrargues (2013) entendem que deve ser incluída no debate ambiental a compreensão política-ideológica de reprodução social, nas quais a relação entre o ser humano e a natureza é feita por relações socioculturais construídas historicamente, buscando uma abordagem pedagógica, problematizando os contextos societários em sua interface com a natureza.

Portanto, é essencial que os diretores e coordenadores de escolas busquem, juntamente com os professores, formas de incluir essas práticas ambientais dentro do contexto escolar para internalizar, em cada indivíduo, as percepções ambientais. Isso significa que, conseqüentemente, os mesmos poderão cuidar melhor de seu espaço, protegendo-o, e buscando garantir a toda biodiversidade melhor qualidade de vida. Essa é uma postura de cidadãos mais conscientes e participativos em relação às questões ambientais em nossa sociedade.

## METODOLOGIA

Para alcançar os resultados propostos e responder ao objetivo geral, esta pesquisa, cuja abordagem é qualitativa, parte de procedimento bibliográficos para alcançar as suas metas. Com isso, a realização desta pesquisa parte de leituras de artigos publicados em revistas e eventos científicos, os quais trataram da Educação Ambiental e das Unidades de Conservação. É importante destacar que as leis analisadas ao longo deste trabalho foram essenciais para entender a fundamentação jurídica da Educação Ambiental brasileira, bem como a sua aplicabilidade em Unidades de Conservação. Foram realizadas buscas nos *websites* de especialidade acadêmica, como Google Acadêmico e SciELO, tornando-se um norte fundamental na realização desta pesquisa.

Além disso, foram analisadas cinco referências de autores que tratam do tema específico, incluído artigos e *e-book*, tais como: Guimarães (2004); Loureiro; Layrargues (2013); Mendonça; Câmara (2012); Pelacani; Ximenes; Andrade (2015); Ramos; Oliveira (2008); Torres; Oliveira (2008), assim como leis que são fundamentais para o entendimento do trabalho proposto e que avaliam as diferentes perspectivas da Educação Ambiental, como fonte importante para a gestão pública. Optamos por escolher artigos publicados entre os anos de 2004 a 2015. As etapas seguintes foram anotações dos principais pontos sobre o tema proposto no trabalho, no qual a revisão teórica dos artigos tem como objetivo trazer uma base epistemológica, conceitual e contextualizada, a fim de buscar o entendimento para a construção e fortalecimento da Educação Ambiental, sobretudo no contexto atual.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A informação sobre Educação Ambiental ainda gera diversos questionamentos, principalmente sobre as políticas educacionais no Brasil, o que vem sendo assunto de diversas discussões e da necessidade das escolas em trabalhar essa temática. A Educação Ambiental é uma das ferramentas necessárias para a preservação do meio ambiente, pois, permite uma discussão ampla, a partir de diferentes vertentes, sobre a importância da preservação e da conservação (conceitos diferentes, saliente-se) da natureza para esta e para as próximas gerações.

O próprio conceito de Educação Ambiental possui uma adjetivação, atribuindo o termo “ambiental” ao substantivo “educação”. O que de fato cada um necessita é de uma Educação

Ambiental que seja capaz de atribuir significados para que seja necessária uma ação educativa que transforme a realidade, subsidiada por um referencial paradigmático e com compromissos ideológicos (GUIMARÃES, 2004, p. 27). Dessa maneira, é importante salientar que todos esses debates sobre a problemática ambiental ainda geram questionamentos e discussões devido à importância que a mesma tem em nosso meio social, sobretudo, relacionada a preservação do meio, que é algo tão necessário para o momento atual.

Partindo para a análise dos artigos estudados, é necessário ressaltar que ainda falta uma educação mais efetiva, em que a Educação Ambiental seja uma forma de buscar compreender a importância que o meio ambiente tem para a sociedade, além da mesma ser um mecanismo transformador de cidadãos críticos e capazes de mudar o lugar a sua volta. Dessa maneira, a maioria dos artigos analisados traz a definição de Educação Ambiental como uma linha estratégica para demonstrar de forma mais adequada como preservar o meio ambiente em todas as suas dimensões, relacionando e mostrando que ainda falta um certo aprofundamento nos debates por parte da sociedade no geral.

No Quadro 1 é mostrado os principais autores e suas referidas obras, as quais foram fundamentais para a presente pesquisa e que são abordadas nesta discussão.

Quadro 1 - Lista de obras analisadas.

Mauro Guimarães	Educação Ambiental Crítica
Carlos Frederico B. Loureiro; Philippe Pomier Layrargues	Ecologia política, justiça e educação ambiental crítica: perspectivas de aliança contra hegemônica
Danielly Jessyca Fernandes Mendonça; Rosélis De Jesus Barbosa Câmara	Educação ambiental em unidades de conservação: um estudo sobre projetos desenvolvidos na APA do Maracanã
Bárbara Pelacani; Simone Sousa Freitas Ximenes; Daniel Fonseca de Andrade	Educação ambiental e unidades de conservação: Um ensaio crítico sobre dicotomias e integrações do território
Laura Marina Jaime Ramos; Sandra de Fátima Oliveira	Educação Ambiental para o ecoturismo nas unidades de conservação: um nexos ontológico
Denise de Freitas Torres; Eduardo Silva de Oliveira	Percepção ambiental: instrumento para educação ambiental em unidades de conservação

Elaboração: Dados da pesquisa, 2021.

Considerando o contexto atual sobre EA, é relevante observar que todos os artigos analisados vêm fazendo um reconhecimento acerca dos fatores e das problemáticas ambientais. Como instrumento da educação formal e informal, esses estudos vêm tornando-se uma das ferramentas capazes de promoverem a sustentabilidade e o equilíbrio em todas as esferas, tanto municipal, estadual, nacional e global.

Inicialmente, os autores tratam do surgimento das principais preocupações sobre as questões ambientais, como as origens de todos esses debates, bem como as ocorrências do surgimento dos primeiros núcleos urbanos, principalmente na revolução industrial, até a Conferência de Estocolmo. Essa Conferência é um marco inicial sobre as principais preocupações internacionais relacionadas ao meio ambiente, tendo por foco a preservação equilibrada de todos os ecossistemas.

Nas perspectivas desses autores, a educação formal e informal é uma ponte importante para analisar e trazer resultados positivos sobre o assunto e ao mesmo tempo, analisar tudo que está em nossa volta sobre o planeta. Defende-se ainda que a sociedade necessita ter mais consciência ambiental, colocando a discussão ambiental em prática através de suas ações cotidianas. Uma estratégia que todos os trabalhos pesquisados apresentam é o enfrentamento do debate sobre a criação e implementação de unidades de conservação, uma vez que esses espaços territorialmente protegidos são essenciais para desenvolvimento e manutenção da biodiversidade local, assim como para o reconhecimento e valorização da diversidade sociocultural.

O Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidade de Conservação (ENCEA), juntamente com a Política Nacional de Meio Ambiente, são importantes ferramentas para ser trabalhadas na Educação Ambiental. Se bem implantadas, elas podem trazer importantes resultados na área ambiental. Fazer uma relação entre Educação Ambiental e as unidades de conservação (UC), nas perspectivas dos autores, é outro ponto importante, pois, as UCs proporcionam a população uma melhor vivência em relação a um ambiente preservado, podendo discutir a realidade de onde estão inseridos e proporcionando nas escolas, de forma interdisciplinar, uma melhor compreensão sobre a temática em estudo.

Por fim, ao fazer as análises da legislação já mencionada, percebemos que é importante a existência desse aparato jurídico, mas, acima de tudo, é necessário colocar em prática todos os objetivos e princípios presentes nesses instrumentos legais. Ao trazer a discussão legal para as práticas cotidianas do ambiente escolar, há uma tendência do professor e dos alunos terem um melhor resultado prático na compreensão da temática. Essa parcela da sociedade pode compreender seus papéis enquanto sujeitos, além de entender, a partir dos instrumentos legais, quais são seus direitos e deveres enquanto membros da nossa sociedade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



No decorrer de todos os debates elencados sobre o processo de evolução da Educação Ambiental no contexto global, evidencia-se que a educação como um todo é um fator essencial e contínuo para o desenvolvimento e promoção de uma sociedade mais justa, onde possamos ter maior cuidado com componentes ambientais e buscar cada vez mais significativas mudanças no contexto de desordem e desequilíbrio ambiental atual.

Para compreender os estudos sobre a ótica do conceito de Educação Ambiental aplicada as unidades de conservações são importantes mencionar que as escolas ainda não têm o devido cuidado em tratar esse termo, isso mostra que apesar de existirem leis, decretos e resoluções ainda estamos pouco preocupados com as demandas ambientais, mostrando que cada vez mais a sociedade não está tendo o devido cuidado com as problemáticas ambientais.

Diante disso, observa-se que as unidades de conservação são mais um recurso no qual as escolas e comunidades poderiam utilizar-se para o processo de Educação Ambiental para preservação do meio ambiente. É importante mencionar que as unidades de conservação desempenham um papel importante no manejo e na preservação da biodiversidade, sendo uma importante ferramenta de conservação dos recursos socioambientais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição de 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 02 jan. 2020.

BRASIL. **Lei 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: regulamento. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)> Acesso em: 02 jan. 2020.

BRASIL. **Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)> Acesso em: 02 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm)> Acesso em: 02 jan. 2020.

BRASIL. **Ministério do meio Ambiente**. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/arquivos/pronea3.pdf>>. Acesso em: 16. Nov.2019.

BRASIL. **Diretrizes para estratégia nacional de comunicação e Educação Ambiental unidades de conservação**. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/encea.html>>. Acesso em: 23. Nov.2019.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação Ambiental crítica**. Identidades da Educação Ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, p. 25-34, 2004.

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Ecologia política, justiça e Educação Ambiental crítica**: perspectivas de aliança contra-hegemônica. Trabalho, educação e saúde, v. 11, n. 1, p. 53-71, 2013.

MENDONÇA, Danielly Jessyca Fernandes; CÂMARA, Rosélis de Jesus Barbosa. **Educação Ambiental em unidades de conservação**: um estudo sobre projetos desenvolvidos na APA do Maracaná. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia-SEGET, 2012.

PELACANI, Bárbara; XIMENES, Simone Sousa Freitas; ANDRADE, Daniel Fonseca de. **Educação Ambiental e unidades de conservação**: Um ensaio crítico sobre dicotomias e integrações do território, 2015.

RAMOS, Laura Marina Jaime; OLIVEIRA, Sandra de Fátima . **Educação Ambiental para o ecoturismo nas unidades de conservação**: um nexos ontológico. REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 20, 2008.

TORRES, Denise Freitas; OLIVEIRA, Eduardo Silva. **Percepção ambiental**: instrumento para Educação Ambiental em unidades de conservação. REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 21, 2008.